



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0014/2012

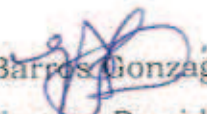
A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **TEREZINHA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 00436, Auxiliar Administrativo, Nível-II, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais em razão da média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de agosto de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira